CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 039, de 29 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos: 48, inciso IV, alínea "a"; 71, inciso I; 72, inciso I; e 73, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando a *"Mensagem de Veto nº 04 de 23 de junho de 2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo à "Mensagem de Veto Integral à Proposição de Lei nº 855 de 09 de junho de 2022, originária do Projeto de Lei nº 27/2022, de autoria do vereador Julio que "Cria o Programa de cestas básicas para famílias carentes, denominado "Alimentos para quem precisa", e dá outras providências."*, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial que irá ofertar parecer sobre a Mensagem de Veto nº 04/2022 na reunião extraordinária posteriormente marcada. composta dos seguintes Vereadores:

Presidente: Vereador Igor Jordano Ribeiro Silva
Substituta: Maira B. Braz de Queiroz
Relator....: Vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias
Substituta: - Mucio Moreira
Membro...: Vereador João Vaz de Oliveira
Substituto: - Rubens Donizetti de Araújo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 29 de junho de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária –

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 135v, publicada no quadro de avisos nesta data. Carmo do Paranaíba, 29-06-2022.